

**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade
do Estado do Amazonas**

**Relatório de
Atividades Exercício
2021**

Manaus (AM)

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Legislação aplicável

1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCAM n.º 314/2019**, Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM
Portaria CFC n.º 13/2019
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão
 - Rayner Farias Colares – titular
 - Julio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Maria José Ramos Iwata – suplente
 - Ângela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Nathalie Barbosa de Souza – suplente
2. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 12/2020
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
 - Maria José Ramos Iwata – titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Angela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Valdário Gadelha de Sousa – suplente
 - Erison Rebelo de Lima – suplente

Reuniões realizadas

1. **12/08/2021:** Reunião realizada na sede do CRCAM, às 14h, tratando de assuntos para ajustes de conduta devido à situação da pandemia. Foram tópicos da reunião a obrigatoriedade do uso da máscara e o distanciamento social, uso da copa pelos funcionários, o uso de redes sociais em horário de expediente, fazer um reunião presencial com os funcionários sobre o código de conduta, tendo em vista que desde os funcionários estavam em home office até setembro/2021; elencar como requisito o

Código de Conduta para o próximo concurso público; prazo para a realização dos 3 Cursos obrigatórios pelos membros da comissão devem ser enviados por email até o dia 31/08/2021; revisão da Resolução CRCAM nº 317/2019 que aprova o Regimento de Conduta; cumprimento das Atribuições do seu cargo (art. 9º, I); estabelecer um clima de respeito à hierarquia e aos colegas de trabalho, evitando animosidades e respeitando as ideias e posicionamentos divergentes, sem prejuízo de não ser omissos a qualquer ato irregular” (art 9º, X); “evitar excessos na forma de se expressar” (art 9º, XII); reforço sobre o sigilo das informações X LGPD; respeitar os compromissos previamente agendados” (art. 9º, XVI); solicitar previamente, conforme o caso, com pelo menos 03 dias úteis” para consultas, ausências em ; conscientização sobre atrasos, intervalos fora do permitido, horário de almoço, que interferem no desenvolvimento e produtividade; reforço do Artigo 10, XIII – Vedado: “permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores”

Normativos aprovados

1. Não houve novas resoluções aprovadas em 2020 acerca da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas. Todavia, em virtude da necessidade de atualização do Código de Conduta, foi proposta uma nova reunião para tratar das modificações necessárias, após análise de cada membro da comissão.

Ações de comunicação e sensibilização





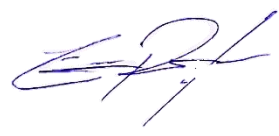
1. Devido às condições adversas do ano de 2021, com a necessidade de adaptação nos meios de trabalho, implementando, inclusive, as atividades via acesso remoto, aliado ao desligamento de funcionários, com o conseqüente acúmulo de atividades a todos os setores, e o afastamento de vários funcionários por motivo de infecção do vírus da COVID-19, não houve a possibilidade de desenvolvimento de materiais para envio aos funcionários e conselheiros.
2. Foram desenvolvidos card's de conscientização sobre Conduta e Integridade, disponibilizados nos grupos do aplicativo whatsapp dos colaboradores, dando ciência de itens a serem observados no desenvolvimento da atividade laboral.
3. Os membros da comissão de Conduta realizaram os cursos: Ética e Serviço Público; Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Provas no Processo Administrativo Disciplinar.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM:

- Em 2021, não foram recebidas denúncias contra funcionários.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Fernanda de Oliveira Lins Soares	
Julio Cesar Gomes da Silva	
Maria José Ramos Iwata	
Angela Regina Marialves de Souza	
Erison Rebelo de Lima	
Valdário Gadelha de Sousa	